

BOLETIM QUINZENAL 14/2026

ATUALIDADES LEGAIS

JULHO 2026 – 2.ª QUINZENA

① ÂMBITO TRIBUTÁRIO / FINANÇAS:

✓ **IRC >** Simuladores da OCC:

Pagamentos por Conta (PPC) – 2026;

[Consultar](#)

Pagamentos Adicionais por Conta (PAC) – 2026;

[Consultar](#)

✓ **IVA >**

Portaria 298/2026/1 de 16 de julho: Aprova os novos modelos da declaração periódica do IVA, bem como as respetivas instruções de preenchimento (designadamente as regularizações previstas nas novas medidas para habitação);

[Diploma](#)

[Resumo OCC](#)

Ofício-Circulado 25119/2026: Alterações à declaração periódica do IVA vigentes a partir de 1 de julho de 2026;

[Consultar](#)

Ofício-Circulado 25120/2026: Procedimentos de retificação (e anulação) de faturas e regularização do imposto;

[Consultar](#)

✓ **HABITAÇÃO >**

Ofício-Circulado 25118/2026: Restituição parcial do IVA suportado por pessoas singulares em empreitadas de construção de imóveis para habitação própria e permanente;

[Consultar](#)

APECA: Reinvestimento simultâneo em habitação própria e permanente, e em imóvel destinado ao arrendamento habitacional;

[Consultar](#)

Declaração de Retificação 26/2026/1: Retifica o Decreto-Lei 97/2026 de 20 de maio, que cria medidas de desagravamento fiscal a fim de fomentar a oferta de habitação;

[Consultar](#)

① ÂMBITO TRIBUTÁRIO / FINANÇAS (CONTINUAÇÃO):

- ✓ **COMBUSTÍVEIS** > Revisão das taxas unitárias do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) – Portaria 301-A/2026/1 de 17 de julho: reduções de 1,78 cêntimos por litro no gasóleo e de 0,60 cêntimos na gasolina;
[Consultar](#)
Portaria 314-B/2026/1 de 24 de julho: reduções de 1,51 cêntimos por litro no gasóleo e de 0,86 cêntimos na gasolina;
[Consultar](#)
OCC: Apoios extraordinários aos combustíveis;
[Consultar](#)
- ✓ **IMPORTAÇÕES** > Ofício-Circulado 16114/2026: Taxas de câmbio de referência vigentes em agosto de 2026, para determinação do valor aduaneiro;
[Consultar](#)
- ✓ **INFORMATIVO** > Portal das Finanças: Newsletter «AT em Contacto» #45 – julho de 2026;
[Consultar](#)
- ✓ **FRAUDE** > Portal das Finanças: Alerta para mensagens fraudulentas (correio eletrónico);
[Consultar](#)

② ÂMBITO CONTRIBUTIVO / SEGURANÇA SOCIAL:

- ✓ **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** > Lei 31/2026 de 14 de julho: Reforça o serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade;
[Consultar](#)
- ✓ **PRESTAÇÕES SOCIAIS** > Lei 36/2026 de 27 de julho: Autoriza o Governo a criar a Prestação Social Única (PSU) no âmbito do subsistema de solidariedade da segurança social;
[Consultar](#)
- ✓ **PENSÕES** > Portal da Seg. Social: Prova de vida até 15 de setembro para pensionistas residentes na Bélgica, Cabo Verde, Canadá, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido e Suíça;
[Consultar](#)
- ✓ **ABONO DE FAMÍLIA** > Portal da Segurança Social: Atribuição automática do abono de família pré-natal (partilha do certificado de gravidez);
[Consultar](#)
- ✓ **FRAUDE** > Portal da Segurança Social: Alerta para mensagens fraudulentas (SMS);
[Consultar](#)

③ ÂMBITO LABORAL / EMPREGO:

- ✓ **APOIOS À CONTRATAÇÃO** > Portal do IEFP: Nova fase de candidaturas até 15 de dezembro – Medida «+Emprego» (desempregados ou jovens até 35 anos);

[Informação IEFP](#)

[Sítio IEFP](#)

[Aviso de Abertura](#)

[Regulamento](#)

[Resumo IEFP](#)

Medida «Emprego +Talento» (jovens licenciados ou grau superior);

[Informação IEFP](#)

[Sítio IEFP](#)

[Aviso de Abertura](#)

[Regulamento](#)

[Resumo IEFP](#)

- ✓ **ADMINISTRATIVOS** > Portaria 306/2026/1 de 22 de julho: Altera a Portaria 182/2018 de 22 de junho, que regula as condições dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica (altera retribuições mínimas e subsídio de refeição);

[Consultar](#)

- ✓ **EMPREGO** > Portal do IEFP: Revista «Dirigir & Formar» #46 – abril de 2026;

[Consultar](#)

④ ÂMBITO EMPRESARIAL / SETOR PRIVADO:

- ✓ **SETOR HORECA** > CCP: «Volta» – Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis (SDR);

[Consultar](#)

⑤ ÂMBITO ADMINISTRATIVO / SETOR PÚBLICO:

- ✓ **SIADAP** > Decreto Regulamentar 7/2026: Adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública;

[Consultar](#)

- ✓ **TAXAS** > Portal do Governo: Proposta do «Regime Geral das Taxas na Administr. Pública»;

[Consultar](#)

- ✓ **JUSTIÇA** > Portal do Governo: «Reforma da Justiça Administrativa e Fiscal»;

[Infografia](#)

[Diplomas](#)

⑥ ÂMBITO GERAL / DIVERSOS:

- ✓ **CULTURA** > Lei 30/2026 de 14 de julho: Aprova incentivos à promoção, fruição e investimento cultural e altera a Lei 102/2015 de 24 de agosto, que define o regime jurídico do financiamento colaborativo;

[Consultar](#)

- ✓ **TEMPESTADE KRISTIN** > Portaria 296-B/2026/1 de 15 de julho: Altera a Portaria 86-A/2026/1 de 20 de fevereiro, que regulamenta o regime de apoios financeiros decorrentes da situação de calamidade;

[Consultar](#)

- ✓ **ENSINO SECUNDÁRIO** > Portal do Governo: Exames finais nacionais do ano letivo 2025/2026;

[Resultados por Disciplina](#)

[Época Extraordinária](#)

[Novos Prazos CNAES](#)

- ✓ **ENSINO SUPERIOR** >

Decreto-Lei 145/2026 de 17 de julho: Cria a «Universidade Técnica do Porto (UTP)» e extingue o «Instituto Politécnico do Porto (IPP)»;

[Consultar](#)

Lei 32/2026 de 20 de julho: Altera a Lei de Bases do Sistema Educativo, a lei de bases do financiamento do ensino superior, o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior e o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

[Consultar](#)

Decreto-Lei 148/2026 de 20 de julho: Estabelece os princípios da política de ação social escolar, no âmbito do ensino superior;

[Consultar](#)

- ✓ **JUSTIÇA** > Lei 34/2026 de 27 de julho: Altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e o Regulamento das Custas Processuais;

[Consultar](#)

- ✓ **ARTESANATO** > Portal do IEF: Apoio à organização de feiras e certames 2027 de artesanato – Candidaturas até 31 de outubro;

[Consultar](#)

⑨ AGENDA DA PRÓXIMA QUINZENA:

- ✓ **Até sexta-feira 31 de julho**

IRS > Envio da declaração Modelo 31, pelas entidades devedoras de rendimentos sujeitos a retenção na fonte às taxas liberatórias, cujos titulares residentes beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa no período de 2025;

✓ **Até sexta-feira 31 de julho (continuação)**

IRC > Liquidação do 1.º Pagamento por Conta – 2026, pelas entidades que apuraram imposto igual ou superior a 200€ no ano anterior;

DERRAMA ESTADUAL > Liquidação do 1.º Pagamento Adicional por Conta – 2026, pelas entidades que auferiram um lucro tributável superior a 1.500.000€ no período transato;

IRS / IRC > Envio da declaração Modelo 30, relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de entidades não residentes durante o mês de maio de 2026;

IUC > Pagamento do imposto referente aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de julho;

SEGURANÇA SOCIAL > Declaração de rendimentos relativos ao 2.º trimestre de 2026, pelos trabalhadores independentes;

ABONO DE FAMÍLIA > Prova Escolar referente ao ano letivo 2026/2027;

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS >

Confirmação anual de informação à CMVM (anexo 11 do Regulamento 5/2023);

Reporte à CMVM de informações relativas à atividade dos auditores em 30 de junho de 2026 e a cada auditoria (anexos 12 e 13 do Regulamento 5/2023, respetivamente);

✓ **Até quarta-feira 5 de agosto**

FATURAÇÃO > PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31 DE AGOSTO – Comunicação (ficheiro SAFT) dos elementos das faturas emitidas no mês de julho de 2026, ou da inexistência de faturas quando aplicável;

✓ **Até segunda-feira 10 de agosto**

IRS > PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31 DE AGOSTO – Envio da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) relativa a julho de 2026;

SEGURANÇA SOCIAL > PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 25 DE AGOSTO – Entrega da Declaração de Remunerações (DRI) referente ao mês de julho de 2026;

✓ **Até sábado 15 de agosto**

INTRASTAT > Envio de dados estatísticos intracomunitários relativos a julho de 2026;

✓ **Até segunda-feira 17 de agosto**

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES > Pagamento das contribuições e encargos com pensões reportados ao mês de julho de 2026.